



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG  
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Medeiros – MG, através da Presidência de sua Mesa Diretora, tendo em vista que o Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis projetos que modificam o Código Tributário Municipal e a Planta dos valores venais dos imóveis situados na cidade, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação à comunidade dos referidos projetos.

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de junho de 2023, com instalação da sessão marcada para as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal localizado em Medeiros, na Rua Sebastião Lemos Torres, 11, centro.

Os projetos de leis respectivos permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9:00 às 16:00hs, no Rua Sebastião Lemos Torres, 11, centro, Medeiros, estando também disponíveis no site da Câmara Municipal.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Poderão participar toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, como participante ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, que será Secretariado pela Secretária Executiva da Câmara.
3. A apresentação dos projetos aos participantes da audiência pública será realizada pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Medeiros.
3. Os participantes poderão apresentar sugestões ou comentários durante a audiência pública devendo, para tanto, se inscrever em lista que será disponibilizada pela Secretaria Executiva da Câmara, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome uma única vez.
4. Cada inscrito terá direito a manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição.
5. A apresentação verbal deverá ater-se, exclusivamente, ao assunto da audiência pública.
6. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
7. A Audiência Pública terá início às 19:00 horas e seu término dar-se-á com a oitiva de todos os participantes inscritos e efetivo encerramento da sessão por seu Presidente;
8. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente da Sessão dará por concluída a audiência pública, informando a data de divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Medeiros, 09 de maio de 2023.

  
Maciel Avelino das Chagas  
Presidente da Câmara Municipal de Medeiros - MG